

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 042/2026

"Solicita informações detalhadas acerca da aquisição e qualidade dos uniformes escolares recentemente entregues aos alunos da rede municipal"

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que o logotipo oficial do Município presente nos uniformes já apresenta defeito, estando descolando, mesmo tendo sido as peças entregues há pouco tempo, conforme imagem abaixo colacionada:



Considerando que tal situação causa preocupação quanto à qualidade do material fornecido, ao cumprimento contratual por parte da empresa vencedora e à correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que é dever do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública, garantindo transparência e zelo pelo dinheiro público;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Valor total gasto na aquisição dos uniformes escolares;
2. Cópia integral do processo licitatório, incluindo edital, ata, homologação e contrato firmado com a empresa vencedora;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Informações sobre o prazo de garantia previsto em contrato para os uniformes;
4. Especificação técnica do material contratado (tipo de tecido, método de estamparia ou bordado do logotipo);
5. Se a empresa fornecedora já foi formalmente notificada acerca dos defeitos apresentados;
6. Em caso positivo, encaminhar cópia da notificação e das providências adotadas;
7. Quais medidas serão tomadas para substituição das peças defeituosas, garantindo qualidade e durabilidade adequadas aos alunos.

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o dever constitucional e regimental do Vereador de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como a necessidade de assegurar transparência, zelo pelo dinheiro público e respeito às famílias e aos alunos da rede municipal.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026.



Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>092</u>
S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro ___/___/20___